

LEI N° 692, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

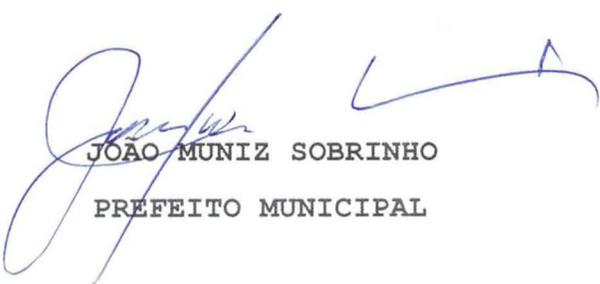
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
RUA NO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica deste Município, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Nazaré Vasconcelos Nascimento o logradouro que começa na Rua Dona Naninha e termina na Rua Ezequiel Vasconcelos, neste Município de Cruz, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Cruz, aos 16 de outubro de 2020.



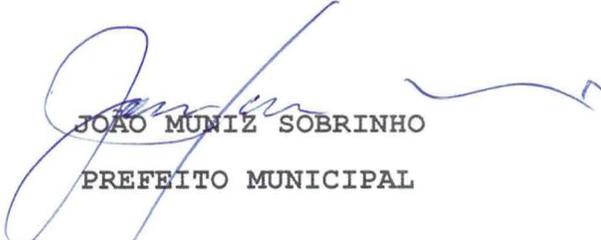
JOÃO MUNIZ SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal N° 692, de 16 de outubro de 2020, que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 16 de outubro de 2020, conforme Lei Municipal n° 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - CE., em 16 de outubro de 2020.



JOÃO MUNIZ SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL